

PONTO 6



João Pinho
Ana Silva
DG
Ls #
Ls
Cristina
Cult

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PINHEIRO DA BEMPOSTA, TRAVANCA E PALMAZ

PROPOSTA

REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PINHEIRO DA BEMPOSTA, TRAVANCA E PALMAZ

Consideramos que é necessário proceder à atualização de preços da Tabela Geral de Taxas e Licenças, assim justificadas:

1. As taxas paga pela concessão de terrenos para construção de sepultura simples emparedada, sepultura dupla emparedada e terreno para construção de jazigo não são atualizadas há vários anos, tal como obriga o atual regulamento dos cemitérios da União das Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz e tem atualmente a seguinte redação:

"4 – As taxas pagas pela concessão de Terreno, previstas no Anexo IV, têm como base de cálculo a seguinte fórmula:

a) Para sepulturas particulares:

$$TCTC = a \times vt$$

A: área do terreno;

Vt: Valor do Terreno/m²;

Sendo que a taxa a aplicar é a seguinte:

$$2m^2 \times 875,00€ = 1.750,00€, \text{ para sepulturas, cada e individualmente.}$$

a) Para Jazigos e Mausoléus

$$TCTC = a \times vt$$

A: área do terreno;

Vt: Valor do Terreno/m²;



Junta Pinheiro
Assina
DTS
Cristina
Attb

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PINHEIRO DA BEMPOSTA, TRAVANCA E PALMAZ

3 – Os valores previstos nos n.ºs 1 e 2 são actualizados anual e automaticamente, tendo em atenção a taxa de inflação.”

Para além do facto, destes valores não serem alterados há vários anos, a subida de custo de mão de obra e materiais sentida, no último ano pressiona ainda mais esta revisão de taxas.

Face ao exposto propomos:

Que o valor da concessão de área de terreno seja alterado para 1000,00€

ASSIM, PROPOMOS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES À REDACÇÃO DO REGULAMENTO E À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS:

REGULAMENTO:

TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS:

ANEXO IV

Cemitério

3 – Concessão de Terrenos

3.1 Para a sepultura Simples emparedada	2000,00€
3.2 Para a sepultura Dupla emparedada	4000,00€
3.3 Terreno para construção de Jazigo m2	1000,00€

A redacção da alínea a), do ponto 4, do Regulamento passará a ser a seguinte:

“4 – As taxas pagas pela concessão de Terreno, previstas no Anexo IV, têm como base de cálculo a seguinte fórmula:

a) Para sepulturas particulares:

$$TCTC = a \times vt$$

A: área do terreno;



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PINHEIRO DA BEMPOSTA, TRAVANCA E PALMAZ

Vt: Valor do Terreno/m²;

Sendo que a taxa a aplicar é a seguinte:

2m² X 1000,00€ = 2.000,00€, para sepulturas, cada e individualmente.”

Esta alteração foi deliberada em reunião da Junta de Freguesia de 14-12-2022 e sobe à Assembleia de Freguesia para aprovação.

União das Freguesias de Pinheiro a Bemposta, Travanca e Palmaz, 14 de dezembro 2022

Susana Clara Montagna Gomes

Alcaide

Luís Costa Sobral Soares

David Manuel da Silva Oliveira

Cristina Tavares

Constantino Amador Tavares Soares De Jesus

José Alexandre Valente Pinho

Ana Isabel Tavares Pinto do Silva